

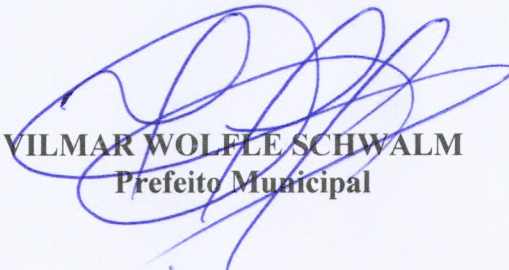
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 661/2025

**CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL
CONFORME PORTARIA DE
ABERTURA Nº 358/2025.**

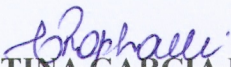
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, de acordo com relatório da comissão e decisão do Prefeito **CONCLUI** o Processo Administrativo Disciplinar nº 358/2025 referente ao processo de requerimento Nº 587/2025, e **DETERMINA** o pagamento das notas 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 29 de setembro de 2025.



VILMAR WOLFE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração